



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14300001217

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: OXE PARTICIPACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRE2200071670

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

BOA VISTA

Local

26 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 542006 em 27/05/2022 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 220060771 - 27/05/2022. Autenticação: 462CB5ACFB9A9533502E9814CBD2F05CD8702638. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.077-1 e o código de segurança 9iGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.077-1	RRE2200071670	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.276.818-23	FERNANDO ANTONIO CAMARGO BILIA	26/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

709.236.808-10	LUIZ ANTONIO PEREA	26/05/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 542006 em 27/05/2022 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 220060771 - 27/05/2022. Autenticação: 462CB5ACFB9A9533502E9814CBD2F05CD8702638. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.077-1 e o código de segurança 9iGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO   
SECRETÁRIO GERAL

**OXE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 36.159.996/0001-20  
NIRE 143.000.012-17

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2022**

**Data, Hora e Local:** 20 de maio de 2022, às 9:15 horas, na sede social da **OXE PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 5, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima ("**Companhia**").

**Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lavradas em livro próprio.

**Mesa:** Presidente: João Pedro Cavalcanti Pereira; Secretário: Nilton Bertuchi.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre proposta para:

(i) a modificação de determinados termos e condições aplicáveis às debêntures ("**Debêntures**") da 1ª (primeira) emissão da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("**Bonfim**"), da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("**Cantá**"), da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("**Pau Rainha**") e da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("**Santa Luz**" e em conjunto com a Bonfim, a Cantá e a Pau Rainha, "**Subsidiárias**" quando denominadas em conjunto e, individual e indistintamente, "**Subsidiária**"), conforme previstos: (i1) no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*", celebrado entre a Bonfim e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020 ("**Escritura de Emissão da Bonfim**"), (i2) no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*", celebrado entre a Cantá e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020 ("**Escritura de Emissão da Cantá**"), (i3) no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Real e*

DS  
JPC

DS  
NB

DS  
TAM

DS  
EGLBB

DS  
PC

Página 1 de 7



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 542006 em 27/05/2022 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 220060771 - 27/05/2022. Autenticação: 462CB5ACFB9A9533502E9814CBD2F05CD8702638. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.077-1 e o código de segurança 9iGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14

*Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A”, celebrado entre a Pau Rainha e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020 (“**Escritura de Emissão da Pau Rainha**”) e (i4) no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A”, celebrado entre a Santa Luz e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020 (“**Escritura de Emissão da Santa Luz**”, e em conjunto com a Escritura de Emissão da Bonfim, a Escritura de Emissão da Cantá e a Escritura de Emissão da Pau Rainha, “**Escrituras de Emissão**”, quando denominadas em conjunto, e, individual e indistintamente, “**Escritura de Emissão**”), respectivamente (“**Emissões**” quando denominadas em conjunto e, individual e indistintamente, “**Emissão**”);*

(ii) a rratificação do **Anexo I** da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº 401.081/20-5, em sessão de 28 de setembro de 2020 (“**RCA Original**”), para refletir as modificações dos termos e condições aplicáveis às Debêntures conforme as Escrituras de Emissão, decorrentes da deliberação e eventual aprovação das matérias objeto do item (i) da Ordem do Dia desta Reunião do Conselho de Administração; e

(iii) submissão, à Assembleia Geral dos acionistas da Companhia, de determinadas modificações aplicáveis às Debêntures, para eventual aditamento das Escrituras de Emissão, conforme propostas na presente Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

**Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições, manifestaram-se favoravelmente:

(i) à implementação de determinadas alterações dos termos e condições aplicáveis às Debêntures, da seguinte forma:

- (a) Tendo em vista o implemento e concretização, em 04 de janeiro de 2021, da Condição Resolutiva prevista na cláusula 4.20 das Escrituras de Emissão, através do envio, pelas Emissoras, ao Agente Fiduciário, da Notificação para Liberação prevista naquela cláusula, com a liberação das garantias reais atreladas às Debêntures, quais sejam, Alienação Fiduciária das Ações das Emissoras e Cessão Fiduciária dos Recebíveis, ficaram sem efeito e, portanto,

DS  
JPCDS  
NBDS  
TAMDS  
EGLBBDS  
PC

inaplicáveis, as disposições e referências às garantias reais constantes das Escrituras de Emissão;

- (b) alterar a redação das cláusulas 4.4 e 4.5, da Escritura de Emissão, para alterar a descrição da garantia adicional e prever a prorrogação do prazo e postergação da Data de Vencimento das Debêntures para 31 de dezembro de 2022;
- (c) alterar a redação das cláusulas 4.10.1 e 4.10.2 da Escritura de Emissão, para constar a nova redação para a Remuneração das Debêntures, de forma a prever que, até 31 de maio de 2022 (inclusive), a Remuneração das Debêntures permanecerá aquela prevista originalmente na Escritura de Emissão, bem como prever que, a partir de 1º de junho de 2022 (inclusive) e até a Data de Vencimento ou a data em que ocorrer o Resgate Antecipado Facultativo (se ocorrer antes da Data do Vencimento), a Remuneração das Debêntures passará a ser a Taxa DI acrescida de sobretaxa de 13,20% (treze inteiros e vinte centésimos por cento);
- (d) definir e criar o conceito de Taxa de Prorrogação do prazo das Debêntures (“**Taxa de Prorrogação**”), que passará a ser devida pela respectiva Emissora em decorrência da prorrogação da Data de Vencimento, e que corresponderá a 1,00% (um inteiro por cento) calculado sobre o montante correspondente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração calculada no período entre a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série (inclusive) e 31 de maio de 2022 (inclusive). A Taxa de Prorrogação deverá ser paga pelas Subsidiárias aos Debenturistas na Data do Vencimento ou na data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, com a consequente inclusão da cláusula 4.10.5 nas Escrituras de Emissão. Tendo em vista a aprovação desta matéria, o cálculo da emissão deixa de seguir o caderno de fórmulas da B3, deixando de ser calculado através dos sistemas da B3.
- (e) consignar que, em decorrência do lapso temporal, ficam sem efeito e, portanto, inaplicáveis, as disposições e referências ao Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo e ao Prêmio de Amortização Antecipada Facultativa, previstos nas Escrituras de Emissão;
- (f) ratificação da fiança concedida pela Companhia em garantia das Obrigações Garantidas, conforme estabelecidas nas Escrituras de Emissão, obrigando-se a Companhia, como principal pagadora e devedora solidária, por todos os valores devidos pelas Subsidiárias nas Emissões durante toda a vigência do prazo das Debêntures e até a Data de Vencimento prorrogada conforme item “b” acima.
- (ii) Manifestar-se favoravelmente à implementação da rerratificação do **Anexo I** da RCA Original para refletir as modificações dos termos e condições aplicáveis às Debêntures de cada uma das Emissões, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho de

DS  
JPC

DS  
NB

DS  
TAM

DS  
EGLBB

DS  
PC



Administração a todas as matérias objeto do item (i) acima, com a conseqüente consolidação do teor do **Anexo I**, já adaptado à aprovação de tais deliberações.

(iii) Tendo em vista as deliberações contidas nos itens (i) e (ii) acima, os Conselheiros aprovaram submeter à Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia, em atenção ao disposto na Cláusula 6.8. do Acordo de Acionistas da Companhia, as modificações aplicáveis às Debêntures, para eventual aditamento das Escrituras de Emissão, conforme propostas na presente Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Esta ata cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Boa Vista, 20 de maio de 2022.

DS  
JPC

DS  
NB

DS  
TAM

DS  
EGLBB

DS  
PC

Página 4 de 7



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 542006 em 27/05/2022 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 220060771 - 27/05/2022. Autenticação: 462CB5ACFB9A9533502E9814CBD2F05CD8702638. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.077-1 e o código de segurança 9iGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/14

(página de assinatura da ata de Reunião do Conselho de Administração da  
OXE Participações S.A. realizada em 20 de maio de 2022)

**Mesa:**

<p>DocuSigned by: <i>João Pedro Cavalcanti Pereira</i> 8951EC9BD5614F4...</p> <hr/> <p>João Pedro Cavalcanti Pereira Presidente</p>	<p>DocuSigned by: <i>Nilton Bertuchi</i> 4B3DC36048064C7...</p> <hr/> <p>Nilton Bertuchi Secretário</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Membros do Conselho de Administração:**

<p>DocuSigned by: <i>João Pedro Cavalcanti Pereira</i> 8951EC9BD5614F4...</p> <hr/> <p>João Pedro Cavalcanti Pereira</p>	<p>DocuSigned by: <i>Tulio Azevedo Machado</i> 3227B91A22F6493...</p> <hr/> <p>Tulio Azevedo Machado</p>
<p>DocuSigned by: <i>Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt</i> 118687CD54FB48E...</p> <hr/> <p>Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges</p>	<p>DocuSigned by: <i>Nilton Bertuchi</i> 4B3DC36048064C7...</p> <hr/> <p>Nilton Bertuchi</p>
<p>DocuSigned by: <i>Ricardo Collier de Oliveira</i> 6ECB4033F9894CB...</p> <hr/> <p>Ricardo Collier de Oliveira</p>	



### **Anexo I**

(à ata da Reunião do Conselho de Administração da OXE Participações S.A realizada em 20 de maio de 2022)

#### **1. OBRIGAÇÕES GARANTIDAS NO ÂMBITO DE CADA UMA DAS EMISSÕES**

- i) **Valor total das Debêntures:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo (a) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos às Debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures da 1ª Série"); e (b) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos às Debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures da 2ª Série");
- ii) **Data de emissão das Debêntures da 1ª Série:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da 1ª Série é 31 de agosto de 2020 ("Data de Emissão 1ª Série").
- iii) **Data de emissão das Debêntures da 2ª Série:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da 2ª Série é 28 de setembro de 2020 ("Data de Emissão 2ª Série").
- iv) **Data de vencimento das Debêntures:** 31 de dezembro de 2022 ("Data de Vencimento"). O prazo para vencimento das Debêntures da 1ª Série é de 852 dias corridos contados da Data de Emissão das Debêntures da 1ª Série. O prazo para vencimento das Debêntures da 2ª Série é de 824 dias corridos contados da Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série.
- v) **Taxa de juros das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série (inclusive), conforme o caso, até a data do pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série (exclusive), conforme o caso, correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI over extra grupo de um dia, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, expressa na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário, disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de: (i) 12,00% (doze inteiros por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período até 31 de maio de 2022 (inclusive), e de (ii) 13,20% (treze inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período a partir de 1º de junho de 2022 (inclusive) até a data do pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série (exclusive), conforme o caso ("Remuneração").

DS  
JPC

DS  
NB

DS  
TAM

DS  
EGLBB

DS  
PC





vi) **Taxa de Prorrogação:** Adicionalmente ao pagamento da Remuneração, cada Emissora pagará aos titulares das Debêntures uma taxa correspondente a 1,00% (um inteiro por cento) sobre o montante correspondente, em 31 de maio de 2022, ao Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada considerando-se o período que compreende a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série (inclusive) até 31 de maio de 2022 (inclusive) ("Taxa de Prorrogação") e deverá ser paga aos Debenturistas na Data do Vencimento ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures.

vii) **Encargos moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A., Cantá Geração e Comércio de Energia S.A., Pau Rainha Geração e Comércio de Energia S.A. ou Santa Luz Geração e Comércio de Energia S.A. (cada qual aqui referida como "Emissora") de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios").

viii) **Atualização monetária:** não haverá.

(FIM)

DS  
JPC

DS  
NB

DS  
TAM

DS  
EGLBB

DS  
PC

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 542006 em 27/05/2022 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 220060771 - 27/05/2022. Autenticação: 462CB5ACFB9A9533502E9814CBD2F05CD8702638. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.077-1 e o código de segurança 9iGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.077-1	RRE2200071670	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.276.818-23	FERNANDO ANTONIO CAMARGO BILIA	26/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

709.236.808-10	LUIZ ANTONIO PEREA	26/05/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 542006 em 27/05/2022 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 220060771 - 27/05/2022. Autenticação: 462CB5ACFB9A9533502E9814CBD2F05CD8702638. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.077-1 e o código de segurança 9iGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO   
SECRETÁRIO GERAL

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, FERNANDO ANTONIO CAMARGO BILIA, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 08/08/1966, RG Nº 161090461 SSP-SP, CPF 115.276.818-23, RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, Nº 1117, SALA 1, BAIRRO PARAVIANA, CEP 69307-272, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 26 de maio de 2022.

---

FERNANDO ANTONIO CAMARGO BILIA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 542006 em 27/05/2022 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 220060771 - 27/05/2022. Autenticação: 462CB5ACFB9A9533502E9814CBD2F05CD8702638. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.077-1 e o código de segurança 9iGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OXE PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 36.159.996/0001-20 e protocolado sob o número 22/006.077-1 em 27/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 542006, em 27/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.236.808-10	LUIZ ANTONIO PEREA	26/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
115.276.818-23	FERNANDO ANTONIO CAMARGO BILIA	26/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.236.808-10	LUIZ ANTONIO PEREA	26/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
115.276.818-23	FERNANDO ANTONIO CAMARGO BILIA	26/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.276.818-23	FERNANDO ANTONIO CAMARGO BILIA	26/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/05/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/006.077-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
Junta Comercial do Estado de Roraima

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Vítor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2022, às 13:19.

Junta Comercial do Estado de Roraima



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 22/006.077-1.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 542006 em 27/05/2022 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 220060771 - 27/05/2022. Autenticação: 462CB5ACFB9A9533502E9814CBD2F05CD8702638. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.077-1 e o código de segurança 9iGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. sexta-feira, 27 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 542006 em 27/05/2022 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 220060771 - 27/05/2022. Autenticação: 462CB5ACFB9A9533502E9814CBD2F05CD8702638. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.077-1 e o código de segurança 9iGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL